



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17.04.2017

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO
SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
– BIÊNIO 2016/2018 –**

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2017, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros: **FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT (Presidente em exercício)**, **LÍVIA BITTEM COURT**, **PEDRO PESSOA TEMER**, **RAFAEL MIGUEL DELFINO**, **LEONARDO GOMES CARVALHO**, **RODRIGO BORGOS FEITOSA**, **SAULO ALVIM COUTO** e **ALEXANDRE CORSINI PAGANI**, conforme assinaturas em livro próprio. Presentes, ainda, o Presidente da ADEPES **PEDRO PAULO LEITÃO DE SOUZA COELHO** e o Defensor Público **ALEX PRETTI**. Ausente, justificadamente, a Presidente do Conselho **SANDRA MARA VIANNA FRAGA**. De início, existindo quórum para tanto, a Presidente do Conselho Superior declarou ABERTA a presente sessão às 09h10min. O Conselho aprovou a ata da Sessão Ordinária do dia 17.03.2017. **1) Passou-se à DISTRIBUIÇÃO dos processos para relatoria, por ordem alfabética:** **1.1) Processo nº.77441184/2017 – COM PEDIDO DE URGÊNCIA, tendo a proponente declinado tal pedido.** (Conselheira proponente: Corregedora Geral; Assunto: Institui e regulamenta no âmbito da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a câmara de mediação, conciliação e transação, e dá outras providências.). **Distribuído para o Conselheiro ALEXANDRE CORSINI PAGANI.** **1.2) Processo nº.77445317/2017 – COM PEDIDO DE URGÊNCIA, tendo a proponente declinado tal pedido.** (Conselheira proponente: Corregedora Geral; Assunto: Dispõe sobre o processo de acompanhamento do estágio probatório dos membros da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.). **Distribuído para o Conselheiro Fábio Bittencourt.** **2) Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à deliberação e votação dos processos.** **2.1) Processo nº 77387503/2017:** Trata-se de procedimento administrativo destinado à abertura de eleição dos membros da Comissão de Prerrogativas. Foi apresentado ao Conselho a lista de inscritos, sendo esta: *Bruno Danorato Cruz, Bruno Pereira Nascimento, Douglas Admiral Louzada, Leonardo Luna Luna, Leonardo José Salles de Sá, Luiz Cesar Coelho Costa, Maria Gabriela Agapito de Veiga Pereira da Silva, Paulo Antônio Coelho dos Santos, Priscila Libório Barbosa Alonso, Robert Ursini dos Santos, Vinícius Chaves, Severino Ramos da Silva*. O Defensor Público *Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro*, enviou a sua inscrição às 18h05min do dia 31.03.2017, estando, portanto, intempestiva. Considerando a inscrição intempestiva mencionada, o Colegiado decidiu, por maioria, pelo indeferimento da mesma. Foi determinada a publicação no Diário Oficial da lista dos inscritos, bem como do indeferimento da inscrição do Defensor Público *Carlos Alberto de O. Cordeiro*, devendo ser aberto prazo para apresentação de recurso, de 3 (três) dias úteis. **2.2) Processo nº 76275381/2016:** O relator procedeu a leitura do voto, que se encontra acostado aos autos. O **Conselheiro Saulo** solicitou vistas do processo, o que foi deferido pelo Colegiado. **2.3) Processo nº 75910578/2016:** O relator votou pela aprovação da proposta, na forma apresentada. O **Conselheiro Alexandre** vota contrário à proposta de resolução, por entender que essas espécies de honorarias não acrescentam em nada para a instituição. A **Conselheira Lívia** apresentou proposta de redação para o art. 4º, nos seguintes



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17.04.2017

termos: “Art. 4º. Os Conselheiros e o Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo poderão indicar o candidato ou grupo de trabalho à honraria, até o limite máximo de 01 (um) candidato ou 01 (um) grupo de trabalho por mandato do proponente, independentemente da categoria, devendo os nomes ser encaminhadas ao Conselho Superior da Defensoria Pública”. Por maioria, o Conselho aprovou a minuta originária, com a alteração proposta pela Conselheira Livia. **2.4) Processo nº 766639665/2016:** O relator procedeu a leitura do seu voto, tendo, em síntese, votado pelo deferimento do pedido, e determinado a anotação. O **Conselheiro Pedro** votou no sentido de que seja feito o registro de elogio pretendido, independentemente de que essa anotação seja ou não usada ou não para critério de promoção por merecimento. Os **Conselheiros Rafael, Leonardo, Rodrigo e Saulo** votaram acompanhando o relator. O **Presidente do Conselho** solicitou que ficasse registrada em ata, a felicidade em ver o Defensor Público Estadual sendo reconhecido por entidades externas, bem como parabeniza, em nome do Colegiado, os Defensores Jeferson Carlos de Oliveira e Mariah Soares da Paixão, pelas homenagens recebidas. O **Conselheiro Saulo ausentou-se da sessão às 12h30min.** **2.5) Processo nº 69286213/2015:** O relator exarou o seu voto pela rejeição do projeto, com o seu posterior arquivamento. O Conselho, após deliberações e apontamentos sobre a proposta, votou, por maioria, acompanhando o relator, pela rejeição da proposta. **3) Expedientes finais:** A **Conselheira Livia** solicitou a contribuição dos colegas para o fortalecimento da Associação, bem como suas participações na AGE, visando o crescimento da Instituição. O **Presidente da ADEPES** agradeceu aos Diretores da Associação, por todo o auxílio prestado. O **Conselheiro Pedro** parabenizou a atuação do NUDAM, bem como enalteceu a participação da DPES no Seminário de Litigância Estratégica em Direitos Humanos, da DPRJ. Solicitou, ainda, à Administração atenção à ADIN que questiona o foro por prerrogativa de função, sendo acompanhado pela Conselheira Livia. O **Conselheiro Rafael**, utilizando da palavra, disse: “Nós precisamos mostrar o potencial infinito da nossa instituição, que não cabe no conceito de serviço público. A começar pelo atendimento aos necessitados, que deve ser um atendimento de excelência, voltado efetivamente para operar transformações sociais. As pessoas devem encontrar na Defensoria Pública o que elas não encontram em serviço público algum. Só assim conseguiremos mostrar para que a Defensoria existe, para que nós Defensores Públicos viemos e qual tratamento merecemos por parte do Governo do Estado. Mirando esse atendimento de excelência, no qual os membros e servidores se entregam (olhos, ouvidos e coração) àqueles que são a razão de sua missão, os necessitados, tive a honra de ministrar o curso "Defensoria Pública e Mediação de Conflitos: Provocando Justiça" para os estagiários da Defensoria de Colatina, depois de ter participado do curso "Fundamentos de Mediação para a Defensoria Pública" da Escola Nacional de Mediação – ENAM. A partir deste curso e do “Manual de Mediação Para a Defensoria Pública”, também da ENAM, pude desenvolver essa ferramenta que eu vos apresento e nesta sessão entrego à Defensoria Pública-Geral, para que chegue à mesa de todos os estagiários da instituição: o guia prático de solução extrajudicial de conflitos, uma verdadeira "cola" para auxiliar os estagiários, senão os Defensores, no atendimento às pessoas em conflito. Algo bastante simples, para estar sempre na mesa dos membros e servidores da instituição, para o qual eles possam olhar todos os dias, absorvendo pouco a pouco o seu humilde conteúdo, e que pode ser importante quando lembramos que a solução extrajudicial é prioridade para a instituição e, principalmente, quando pensamos que justiça não é exclusividade do Poder Judiciário. Dizer o Direito o é. Justiça está no coração das pessoas, e este guia é a minha pequena contribuição para que a justiça seja cada vez



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17.04.2017

mais despertada no coração das pessoas que buscam o atendimento da Defensoria Pública, colocando-a numa posição de destaque em termos de serviço público no Estado do Espírito Santo”. O **Conselheiro Alexandre** parabenizou o Conselheiro Rafael Delfino, pela iniciativa na criação do Guia prático para solução extrajudicial de conflitos, apresentada nesta sessão, e solicitou ao Presidente em exercício que sejam trazidos para debate os procedimentos que tratam de pautas positivas e mecanismos para diminuir as distorções salariais da categoria. O **Presidente do Conselho** solicitou a autorização da publicação da minuta do Regimento Interno, o que foi concedido, e fez algumas outras considerações explicativas sobre o andamento dos trabalhos administrativos da Instituição. Nada mais havendo a constar, foi determinado o encerramento da presente sessão e do presente termo, que segue assinado por todos presentes às 14h (quatorze horas). Eu, **ELLEN CARDOSO FARIA**, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei.

Sandra
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Presidente do Conselho

Fábio
FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Conselheiro

Livia
LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Conselheira

Pedro
PEDRO PESSOA TEMER
Conselheiro

Rafael
RAFAEL MIGUEL DELFINO
Conselheiro

Leonardo
LEONARDO GOMES CARVALHO
Conselheiro

Rodrigo
RODRIGO BORGHO FEITOSA
Conselheiro

Saulo
SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro

R



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17.04.2017

ALEXANDRE CORSINI PAGANI
Conselheiro

PEDRO PAULO LEITÃO DE SOUZA COELHO
Presidente da ADEPES

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar
Centro - CEP 29.010-520 – Vitória/ES
Telefone: (27) 3332-1314
Site: www.defensoria.es.gov.br Email: conselhosuperior@dp.es.gov.br



LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO SUPERIOR
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SESSÃO ORDINÁRIA DIA 07 DE ABRIL DE 2017

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Rodrigo Borges Feitosa	
SÁULO ALVES COSTA	
Almeida Cassini Paganini	
LEONARDO GOMES CARVALHO	
Rafael Miguel Delfino	
PEDRO PESSOA TEIXEIRA	
Luiza Souza Almeida	
Fábio R. de M. B. Almeida	